



Comprovante de Publicação

Nº: **46167**

Identificação: **5940/2018**

Data/Hora Veiculação: **20/11/2018 00:00**

Data Publicação :  
**21/11/2018**

Ato: **PORTARIA Nº 45.639/2018**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO, AO SERVIDOR DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, O ABONO DE PERMANÊNCIA EQUIVALENTE AO VALOR DA SUA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME QUADRO ABAIXO**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.639/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004, Acórdão nº 1790/18 - Tribunal Pleno do processo 456312/17 do Tribunal de Contas do Paraná e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4800 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO RIBAS Mat. 635 A partir de 10/05/2018 Secretaria SMED Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica ARAUCARIA:761055350 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 00199 Dados: 2018.11.20 09:16:29 -02'00' HRCL509.GER - 09/11/2018 - 10:47:17 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 Usuário